




CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES
Casa José Ximenes de Araújo

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não há licitantes/contratados sancionados/punidos administrativamente.

Por ser a expressão da verdade assumindo inteira responsabilidade da declaração acima, sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Correntes, 30 de junho de 2023.


CICERO DA SILVA
PRESIDENTE

